

Direcção de Transportes Marítimos — DMC — Armadores e certificados

Âmbito — Serviço prestado	Tabela — IMP	
	Escudos	Euros
Inscrição de armadores nacionais	41 000	204,51
Autorização para o exercício da actividade marítimo-turística	41 000	204,51
Inscrição de agentes de navegação	41 000	204,51
Inscrição de armadores de tráfego local	41 000	204,51
Inscrição de gestores de navios	41 000	204,51
Autorização para utilização na cabotagem nacional de navios que não satisfaçam as condições de acesso	25 000	124,70
Autorização para o estabelecimento de linhas regulares para o transporte de carga geral e contentorizada entre o continente e as Regiões Autónomas	25 000	124,70
Autorização para utilizar embarcações de tráfego local fora da área de navegação do seu registo	25 000	124,70
Autorização para utilizar, na área de navegação local, embarcações não registadas nessas áreas de navegação	25 000	124,70
Emissão de certificados de seguro ou de qualquer outra garantia financeira previstos na convenção internacional sobre a responsabilidade civil pelos prejuízos devidos à poluição por hidrocarbonetos (CLC)	25 000	124,70
Passagem de certidões/declarações sobre factos relacionados com armadores, gestores de navios, agentes de navegação, operadores de actividades marítimo-turísticas, armadores de tráfego local, navios de comércio, seguros, etc.	12 000	59,86
Autorização para tomar de fretamento embarcações para a actividade marítimo-turística	25 000	124,70

QUADRO III

Direcção de Assuntos Portuários

Âmbito — Serviço prestado	Tabela — IMP	
	Escudos	Euros
Renovação de licença de ETP	10 000	49,88
Parecer para licenciamento de empresas de estiva	10 000	49,88
Imersão de materiais dragados		
Classe I (por metro cúbico)	2	0,01
Classe II (por metro cúbico)	10	0,05
Classe III (por metro cúbico)	35	0,17
Outros (por dia de trabalho)	25 000	124,70

Portaria n.º 488/2001

de 11 de Maio

Manda o Governo, pelo Ministro do Equipamento Social, que, ao abrigo das disposições do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de Setembro, seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos alusiva à «Europa 2001», com as seguintes características:

Autor: João Machado;

Dimensão: 40 mm×30,6 mm;

Picotado: 12×12 1/2;

Impressor: INCM;

1.º dia de circulação: 9 de Maio de 2001;

Taxas, motivos e quantidades:

105\$/€ 0,52 — Água, Riqueza Natural (continente) — 500 000;

105\$/€ 0,52 — Água, Riqueza Natural (Açores) — 500 000;

105\$/€ 0,52 — Água, Riqueza Natural (Madeira) — 500 000.

Bloco com três selos cada — 3×90 000.

O Ministro do Equipamento Social, *Eduardo Luís Barreto Ferro Rodrigues*, em 27 de Abril de 2001.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Portaria n.º 489/2001

de 11 de Maio

O Decreto-Lei n.º 101/2001, de 29 de Março, que aprovou a Lei Orgânica da Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça (IGSJ), estabelece que o pessoal dirigente e o pessoal de inspeção têm direito ao uso de cartão de identificação e livre trânsito, de modelo a aprovar pelo Ministro da Justiça.

Por outro lado, torna-se necessário que o restante pessoal da IGSJ disponha também de um cartão de identificação que permita o fácil reconhecimento da sua qualidade.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 199.º da Constituição:

Manda o Governo, pelo Ministro da Justiça, o seguinte:

1.º São aprovados os seguintes modelos de cartões de identificação, anexos à presente portaria:

Modelo n.º 1, para uso do pessoal dirigente e do pessoal de inspeção (anexo I);

Modelo n.º 2, para uso do restante pessoal da IGSJ (anexo II).

2.º Os cartões são de cor branca, com a dimensão de 105 mm×74 mm, com escudo e letras impressos a